Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.377** Data: **15/05/2017**

Projeto de Lei nº: **46/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **PROÍBE A INSTALAÇÃO DE OUTDOORS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 17 / 05 / 2017 Diretor de Secretaria	À Comissão de Finanças. 22/05/2017 Ver. Rodolfo		

Resultado

Aprovado por 6 a 5 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 22 / 05 / 2017
Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____
Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.728 de 25 / 05 / 2017

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de maio de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
15 MAI 2017
Presidente

Ofício GP nº 458/2017

P.L. nº 46/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Proíbe a instalação de outdoor e dá outras providências**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que referido projeto tem por objetivo proibir a instalação de outdoor, ou de outra estrutura destinada à veiculação de publicidade nas áreas que ladeiam a Rodovia SP-294, no perímetro urbano do Município, visando proporcionar maior segurança ao deixar mais visíveis as placas de sinalização, lembrando que trata-se de uma rodovia com intenso fluxo de veículos que por ali transitam diariamente.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

Câmara Municipal de Pompeia
15 MAI 2017
Recebido

Projeto de Lei nº ____/2017

Proíbe a instalação de outdoors e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Art. 1º Fica proibida a instalação de outdoor ou qualquer outra estrutura destinada à veiculação de publicidade, em áreas públicas pertencentes à União, ao Estado e ao Município, lindeiras à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, no perímetro urbano do Município.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei, após o prazo da notificação pelo Poder Executivo, acarretará multa de 100 (cem) UFM – Unidade Fiscal do Município .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de maio de 2017

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Lei nº 46/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Proíbe a instalação de outdoors e dá outras providências

Ao analisar o Projeto em questão, verificamos que a matéria é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
18 de maio de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro

Nilson Fernandes da Silva
Membro

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Projeto de Lei nº 46/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Proíbe a instalação de outdoors e dá outra providências.

O Projeto de Lei supracitado está acompanhado de Parecer da douta Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Conforme justificativa do Executivo, a propositura tem por objetivo proibir a instalação de outdoor ou de outra estrutura destinada à veiculação de publicidade nas áreas públicas que ladeiam a Rodovia SP-294 visando proporcionar maior segurança ao deixar mais visíveis as placas de sinalização.

No que nos compete analisar, entendemos que a matéria está apta a prosperar.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,

22 de maio de 2017.

Rodolfo Filgueira Marino
Relator

Nilson Fernandes da Silva
Membro

José Pereira da Silva Filho
Membro

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 46 **/2017**

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Autoriza a instalação de outdoors e dá outras providências

Adriana Dias Ferreira Borrasca	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	
Carlos Rogério Barbosa	**SIM** ☐	**NÃO** ☒	
José Pereira da Silva Filho	**SIM** ☐	**NÃO** ☒	
Luiz Fernando Vidrich Pazin	**SIM** ☐	**NÃO** ☒	c/ declaração
Marcio Rogério Caffer	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	c/ declaração
Nilson Fernandes da Silva	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	
Rodolfo Filgueira Marino	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	
Valdir Cervelin (Presidente)	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	
Valentin Marques de Abreu	**SIM** ☐	**NÃO** ☒	
Vanderlei Ribeiro dos Santos	**SIM** ☐	**NÃO** ☒	
Waldemar Merencio da Silva Neto	**SIM** ☒	**NÃO** ☐	

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017

1ª Secretária